



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 567 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.985

"ALTERA O VALOR DAS TABELAS  
DE ÔNIBUS URBANO MUNI  
CIPAL!"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio  
Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as tarifas de ônibus  
urbanos municipais, com desconto e sem desconto, respectiva-  
mente para Cr\$ 800, (Oitocentos Cruzeiros) e Cr\$ 1.600, (Um  
mil e seiscentos cruzeiros).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor à partir  
"0" hora do dia 1º de Dezembro de 1.985, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 29  
NOVEMBRO DE 1.985-21º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRA-  
TIVA.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL